

## **ACTA N.º 33/2007**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora determinada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes e Mário Folgado Mota, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

###### ***Gabinete da Presidência***

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Passagem de Ano 2007/2008 em Torres Novas – Informação.
3. Proposta de Protocolo a estabelecer com o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P.

4. Eventual Saída do Município de Torres Novas da AMEGA (Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água).
5. Susana Paula da Silva – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
6. Amílcar Manuel Gonçalves Oliveira – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

7. Ratificação das 35.<sup>a</sup>, 36.<sup>a</sup> e 37.<sup>a</sup> Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação das 26.<sup>a</sup>, 27.<sup>a</sup> e 28.<sup>a</sup> Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação das 21.<sup>a</sup> e 22.<sup>a</sup> Alterações ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana/CESPA – Revisão de Preços da Prestação de Serviços.
11. “Nada ao Acaso, Lda.” – Cedência da Loja n.º 8 do Mercado Municipal – Prorrogação de Prazo.
12. Luís Manuel Maria Roque Mendes – Ocupação da Via Pública com Roulotte – Prorrogação de Prazo.
13. Desafectação de Parcela de Terreno sita em Ribeira Ruiva (Largo Pedro Gonçalves) – Resultado do Inquérito Público.

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

14. Projecto Educativo Municipal.
15. Subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio – Ano de 2007.
16. SENIORGYM/Festival Nacional de Ginástica, Saúde e Vida Activa – Proposta da Federação de Ginástica de Portugal.
17. Clube de Nataçao de Torres Novas – Projecto Canal da Mancha – Pedido de Apoio.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

18. Sandra Sofia Neves Cadima – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Parceiros da Igreja.
19. Carmen Ilda Cardoso Padilha – Loteamento – Riachos.
20. Sara Alexandra Rodrigues Neves – Vistoria de Roulotte – Barroca.
21. António Júlio Lopes Batista Cascão – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Riachos.
22. João dos Santos Abreu – Reclamação – Torres Novas.
23. Maria Jesus Guterres – Recuperação de Fachadas – Árgea.

24. João Filipe Freire dos Santos – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Mata.
25. Vítor Manuel Coimbra Branco – Alterações a Estabelecimento Comercial – Liteiros.

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

26. “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Instalação de Média Tensão”:
  - Auto de Recepção Provisória
  - Conta de Empreitada
27. “Reservatório do Babalhau – Estação de Sobreelevação”:
  - Auto de Recepção Provisória
  - Conta de Empreitada
28. “Ponte Nova/EN3 – Troço entre a A23 e a EN349” – Acordo com Proprietários de Terrenos.

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### ***Deliberação Nº 670 (18/12/2007):***

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (quatro votos), as actas das reuniões celebradas em quatro, seis e doze de Dezembro corrente.-----

### **PASSAGEM DE ANO 2007/2008 EM TORRES NOVAS – INFORMAÇÃO**

O **Sr.Vice-Presidente** informou a Câmara da iniciativa a realizar na cidade, adiantando o seguinte:

“Decidimos levar a efeito este ano, pela 2ª vez desde que estamos a dirigir a Câmara, uma NOITE ESPECIAL DE PASSAGEM DE ANO, de forma gratuita a todos os munícipes e visitantes que decidam conviver nesse momento na nossa cidade. Os palcos serão a Praça 5 de Outubro e a antiga Praça do Peixe, onde iremos proporcionar animação musical gerida pela empresa municipal TMTN-Teatro Municipal de Torres Novas, a exemplo das FESTAS DO ALMONDA. Sem custos significativos, pretendemos que esta iniciativa venha a ser um teste à adesão popular, esperando que venha a ser um êxito para que a possamos repetir nos anos seguintes e vir a fazer deste evento mais um ponto marcante na animação cultural do nosso concelho. Temos consciência de que iremos proporcionar a muitos munícipes com dificuldades financeiras a possibilidade de poderem também usufruir de uma noite especial de são convívio. De igual modo esperamos que para os restantes munícipes venha a ser um desafio para fugir á

rotina caseira ou virem a interromper por momentos festas onde se inserirem, só para se envolverem na multidão em festa popular de fim de ano. Oxalá resulte esta nossa tentativa, também de âmbito social.”

O Sr. Vice-Presidente fez presente o Programa da Festa de Fim de Ano em Torres Novas, que se anexa (Anexo 1).

A Câmara tomou conhecimento.-----

### **PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.**

O processo em epígrafe foi retirado, devendo ser agendado para a próxima reunião.-----

### **AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA - EVENTUAL SAÍDA DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS**

Foi presente uma informação do Vereador Sr. Lobo Antunes, que se transcreve:

“O Município de Torres Novas integra, juntamente com dezoito Municípios servidos pela EPAL, uma Associação denominada AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, com sede em Moscavide.

Os Municípios membros desta Associação são:

- Alcanena, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cascais, Constância, Entroncamento, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Vila Nova da Barquinha.

A leitura desta listagem faz ressaltar o estranho desta Associação, onde o único ponto que liga estes territórios é o facto de serem servidos pela EPAL. Foi um elo de ligação que terá sido necessário num dado momento da história deste conjunto de Municípios no seu relacionamento com a EPAL (de sublinhar a ausência do Município de Lisboa).

Da leitura dos Estatutos no artº 4º - Objecto – o ponto 2, onde se designam os objectivos da Associação, os três primeiros dizem respeito às realções com a EPAL.

Para o Município de Torres Novas, não “vivendo” exclusivamente do fornecimento de água da EPAL e estando a ser preparada a entrada na Associação “Águas do Ribatejo”, faz cada vez mais sentido desvincular-se da AMEGA, independentemente do interesse que outros Municípios possam vislumbrar na manutenção desta Associação.

Assim, como representante designado, proponho à consideração superior a saída do Município de Torres Novas da AMEGA, no final do corrente ano, uma vez que os estatutos não prevêm qualquer condição para o efeito (Artº 35º).”

***Deliberação N.º 671 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a proposta constante da informação supra e determinar a saída do Município de Torres Novas da Amega – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, de acordo com o previsto no Artigo 35º dos estatutos daquela Associação.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 120/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina Susana Paula da Silva - fracção sita na Rua Serra d’Aire BL.4-3ºB - Torres Novas, devida pela alteração de rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 17,70.

***Deliberação N.º 672 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a actualização proposta.-----

**AMILCAR MANUEL GONÇALVES OLIVEIRA - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do G.A.S. n.º 119/07, que se anexa (Anexo 2).

***Deliberação Nº 673 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta de renda apresentada.-----

**35.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 35ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e oito mil e quatrocentos euros.

***Deliberação Nº 674 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**36.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 36ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos.

***Deliberação Nº 675 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**37.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 37ª alteração ao Orçamento do

Município para o corrente ano financeiro, no valor de doze mil duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos.

***Deliberação Nº 676 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**26.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 26ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil quinhentos e cinquenta euros.

***Deliberação Nº 677 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**27.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 27ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos.

***Deliberação Nº 678 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**28.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 28ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos.

***Deliberação Nº 679 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**21.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 21ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de mil setecentos e trinta e quatro euros.

***Deliberação Nº 680 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**22.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Dezembro corrente, que aprovou a 22ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil e seiscentos euros.

***Deliberação Nº 681 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) ratificar o despacho supra referido. -----

**RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E  
LIMPEZA URBANA/CESPA – REVISÃO DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

O processo em epígrafe foi retirado, devendo ser agendado para a próxima reunião.-----

**“NADA AO ACASO, LDA.” – CEDÊNCIA DA LOJA N.º 8 DO MERCADO  
MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente um requerimento apresentado pela firma “**Piruliu’s Bar – Indústria Hoteleira, Ld<sup>a</sup>**”, na qualidade de concessionária da loja nº 8 do Mercado Municipal, a solicitar a prorrogação do prazo de cedência do referido espaço à firma “Nada ao Acaso, Ld<sup>a</sup>”, pelo período de seis meses, acompanhado da informação do DAF/DSJA/STL nº 65/07, que se anexa (Anexo 3).

***Deliberação Nº 682 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**LUÍS MANUEL MARIA ROQUE MENDES – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**  
**COM ROULOTTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente um requerimento de **Luís Manuel Maria Roque Mendes**, a solicitar a prorrogação do prazo, concedido até 31.12.2007, para a instalação de uma roulotte/bar na Avenida das Cotôas – Zona Industrial de Torres Novas.

***Deliberação Nº 683 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição, prorrogando o referido prazo até 31.12.2008.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM RIBEIRA RUIVA**  
**(LARGO PEDRO GONÇALVES) – RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO**

Na reunião ordinária celebrada em seis de Março de 2007, a Câmara havia deliberado desafectar do uso público uma parcela de terreno, com a área de 32 m<sup>2</sup>, sita no Largo Pedro Gonçalves, em Ribeira Ruiva, para integração no domínio privado do Município, tendo em vista a regularização da área do prédio urbano (antiga escola de Ribeira Ruiva), descrito na CRP de Torres Novas sob o nº 650 e descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 595 da freguesia de Ribeira Branca.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

***Deliberação Nº 684 (18/12/2007):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), remeter o presente processo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação da proposta de desafecção da parcela de terreno supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROJECTO EDUCATIVO MUNICIPAL**

**SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO – ANO DE 2007**

**CLUBE DE NATACÃO DE TORRES NOVAS – PROJECTO CANAL DA  
MANCHA – PEDIDO DE APOIO**

Os processos em epígrafe foram retirados, devendo ser agendados para a próxima reunião.-----

**SENIORGYM/ FESTIVAL NACIONAL DE GINÁSTICA, SAÚDE E VIDA  
ACTIVA – PROPOSTA DA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL**

Foi presente a informação do GADAD nº 128/07, a dar conta de uma proposta apresentada pela Federação de Ginástica de Portugal, para a realização em Torres Novas do SENIORGYM - Festival Nacional de Ginástica, Saúde e Vida Activa, evento direccionado para a 3ª idade no âmbito da gerontomotricidade, conforme documento anexo (Anexo 4).

***Deliberação N° 685 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a proposta apresentada.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 970/07, organizado em nome de **Sandra Sofia Neves Cadima**, para reconstrução de uma moradia, sita na Rua da Calçada - Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1001/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N° 686 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de

acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1891/06, organizado em nome de **António Júlio Lopes Batista Cascão**, para legalização de um anexo, sito na Rua da Costa Brava, n.º 58 - Riachos, acompanhado de uma proposta do Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo, para aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, atendendo a que a ocupação do lote é de cerca de 50% numa zona em consolidação de Riachos.

***Deliberação N.º 687 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN, de acordo com a referida proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 948/07, organizado em nome de **João Filipe Freire dos Santos**, para legalização e ampliação de uma moradia, sita em Mata - Chancelaria, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1015/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 688 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 11/1990, licenciado pelo alvará de loteamento n.º 7/1991, em nome de **Carmen Ilda Cardoso Padilha e Outros**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 745/LC/07, que se transcreve:

“Reanalisado o presente processo na sequência de reunião com o requerente, da junção de elementos (a folhas 196 e anteriores), bem como da informação 579LC/07, de 31/8/2007 (a folhas 189 e anterior), cumpre informar:

1. O Interessado solicita ora a emissão de aditamento ao Alvará de Loteamento, em título, das áreas loteada (9 900,00 m<sup>2</sup>) e sobranete (2 900,00 m<sup>2</sup>), bem como a menção que o mesmo ‘não ocupou o prédio urbano, nem a totalidade do prédio rústico’ que corresponde ao artigo cadastral n.º 59 Secção G, da freguesia de Riachos.

2. Mais anexa ao processo o Requerente fotocópia da caderneta predial rústica referente ao Art.º 59 Secção G da freguesia de Riachos. Constando o cadastro da propriedade a folhas 193.

3. Compulsado o presente processo, temos que:

3.1 De acordo com a Memória Descritiva a folhas 41 e anteriores a operação de loteamento em causa refere-se a “um prédio rústico a que corresponde o n.º 59 da secção G da freguesia de Riachos, o qual provêm e é constituído por um artigo urbano e outro rústico a que correspondiam antigamente os n.ºs 446 (urbano) e 308 (rústico) da mesma freguesia.

3.2 De acordo com o Quadro Final Ia, a folhas 61, a área abrangida pela operação de loteamento em causa é de 9 900,00 m<sup>2</sup>.

4. Atentos os elementos ora apresentados, verifica-se viável o aditamento requerido. Ou seja:

- A operação de loteamento em causa incide sobre o prédio sito em Casal da Raposa, da freguesia de Riachos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas 23862, 121 V.º B 60 e inscrito na matriz cadastral sob os artigos: 59, secção G, rústico, da respectiva freguesia.
- O loteamento apresenta as seguintes características:

Área do prédio \_\_\_\_\_ 12.800,00 m<sup>2</sup>

Área a lotear \_\_\_\_\_ 9.900,00 m<sup>2</sup>

Área dos lotes \_\_\_\_\_ 6.562,50 m<sup>2</sup>

- A parcela sobranete com 2 900,00 m<sup>2</sup> é constituída pelo artigo urbano com a área de 2 400,00 m<sup>2</sup> e 500,00 m<sup>2</sup> do artigo rústico.

5. Assim, atento o acima exposto, verifica-se que pode a Exm<sup>a</sup> Câmara deliberar quanto à aprovação do Aditamento requerido, conforme em 4.”

***Deliberação N.º 689 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o aditamento

requerido, de acordo com o exposto no ponto 4. da informação dos Serviços.-----

**SARA ALEXANDRA RODRIGUES NEVES – VISTORIA DE**  
**ROULOTTE – BARROCA**

Foi presente o processo de vistoria sanitária referente a uma roulotte/bar propriedade de **Sara Alexandra Rodrigues Neves**, acompanhado de um requerimento da mesma a solicitar autorização para a instalação da referida roulotte/bar na Rua Coimbra, em Barroca.

***Deliberação Nº 690 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição.-----

**PROCESSO DE RECLAMAÇÃO/VISTORIA**

Na sequência da deliberação tomada na reunião camarária de 29.05.2007, foi de novo presente o processo de reclamação/vistoria referente a um edifício em ruína sito na Rua Alexandre Herculano/ Rua Entre-Muros, em Torres Novas, acompanhado de um requerimento de **João dos Santos Abreu**, na qualidade de proprietário, a solicitar um prazo derradeiro de 30 dias para apresentação do projecto de recuperação do imóvel supra referido.

***Deliberação Nº 691 (18/12/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

- **Maria Jesus Guterres – Recuperação de Fachadas – Árgea**
- **Vítor Manuel Coimbra Branco – Alterações a Estabelecimento Comercial – Liteiros**

Os processos em epígrafe foram retirados, devendo ser agendados para a próxima reunião.-----

**“REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – INSTALAÇÃO  
DE MÉDIA TENSÃO”**

- **Auto de Recepção Provisória**

- **Conta da Empreitada**

Foram presentes o auto de recepção provisória e a conta da empreitada da obra de “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Instalação de Média Tensão.”

***Deliberação Nº 692 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo.-----

**“RESERVATÓRIO DO BABALHAU – ESTAÇÃO DE SOBREELEVAÇÃO”**

- **Auto de Recepção Provisória**

- **Conta da Empreitada**

Foram presentes o auto de recepção provisória e a conta da empreitada da obra de “Reservatório do Babalhau – Estação de Sobreelevação.”

***Deliberação Nº 693 (18/12/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo.-----

**“PONTE NOVA/EN3 – TROÇO ENTRE A A23 E A EN349” – ACORDO COM  
PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS**

O processo em epígrafe foi retirado, devendo ser agendado para a próxima reunião.-----

O Sr. Presidente informou que a próxima reunião camarária realizar-se-á no dia 8 de Janeiro próximo, não se realizando a reunião ordinária prevista para o dia 1 de Janeiro, devido ao facto daquele dia coincidir com feriado e atendendo ao encerramento dos Serviços por altura do Natal e Ano Novo.

O Sr. Presidente informou ainda que, na sequência do convite endereçado pelo Presidente da Câmara de Ribeira Grande/ Cabo Verde e tal como já tem vindo a acontecer em anos anteriores, irá deslocar-se uma delegação a Ribeira Grande/ Cabo Verde, para participar nas comemorações do Dia do Município de Ribeira Grande, no dia 17 de Janeiro próximo.-----

### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

#### ***Deliberação N.º 594 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências dos Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé, por motivos profissionais e do Vereador Sr. Lobo Antunes, por motivo de doença. -----

#### **INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente a informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 5).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----